



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1065ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, às 09h00min, deliberou na forma que se segue.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2012, ENVIADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. **Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.**

2) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

Inquérito Civil – IC nº 01/2008. Assunto: Estruturação do Conselho Tutelar do município de Porto – PI. Partes: Ministério Público Estadual e Prefeito do Município de Porto. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

Recomendação nº 06/2010. Recomendante: Promotor de Justiça de Gilbués – Dr. João Paulo Santiago Sales. Recomendado: Empresas revendedoras de gás – GLP. Assunto: Recomendação para que seja apresentada documentação demonstrando regularidade da empresa revendedora de GLP. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

Processo Administrativo nº 12751/2012. Interessada: Márcia Aída de Lima Silva. Assunto: Autorização para residir fora da Comarca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

Procedimento nº 11/2012. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Reclamação proveniente do PROCON de Picos, informando as oscilações e faltas de energia no povoado Saco das Cabaças, município de Aroeiras do Itaim. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

Procedimento nº 10/2012. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Reclamação proveniente do PROCON de Picos, informando a queda constante de energia elétrica nos bairros Morada do Sol, São José e Boa Sorte. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

Procedimento nº 003/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de menor. Promoção de arquivamento - Promotora de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

Procedimento Administrativo nº 085/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Encaminhamento do Procedimento Administrativo nº 72/2010, para apuração de eventual prática de crime ou improbidade administrativa. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

Procedimento investigação de paternidade nº 070/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

Procedimento nº 03/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Termo de declaração noticiando a recusa de fornecimento de vacina à criança pela Secretaria de Saúde do município de Picos. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

Processo Administrativo nº 073/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 073/12 – Concurso de remoção por antiguidade/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

Processo Administrativo nº 074/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 074/12 – Concurso de promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

Processo Administrativo nº 075/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 075/12 – Concurso de promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, de entrância intermediária. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes suscitou uma questão de ordem referente ao Processo Administrativo nº 069/2012, concurso de remoção por merecimento/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, de entrância intermediária, conforme edital C.S.M.P. nº 069/12, sob a relatoria do Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro, ressaltando a necessidade de atualização dos dados dos candidatos inscritos fornecidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, tendo em vista constar informações relativas ao estágio probatório, a fim de que seja dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Superior. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatando a questão de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ordem suscitada pelo Conselheiro Dr. Fernando Melo Fero Gomes, deliberou pela remessa dos todos os processos de movimentação na carreira ministerial à Corregedoria-Geral do Ministério Público, a fim de que sejam prestadas informações atualizadas, bem como seja encaminhado aos conselheiros relatório de atuação dos membros, com antecedência de 48(quarenta e oito) horas da realização da sessão do Conselho Superior, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Superior.

O Presidente comunicou que as promoções e remoções pautadas para esta sessão encontram-se prejudicadas, em razão da questão de ordem suscitada.

Proposição apresentada pelo Presidente para que seja alterada a ata da sessão anterior e que sejam empossados os membros do Ministério Público promovidos ou removidos na referida sessão. Colocado em votação, vencida a proposição.

Decisão: O Egrégio conselho Superior, por maioria, suspendeu a posse fixada para o dia 29 de junho de 2012, para data posterior ao julgamento dos concursos de promoção e remoção previstos para esta sessão.

O Conselheiro Dr. Aristides solicitou a homologação da desistência apresentada pelo Promotor de Justiça Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, ao concurso de promoção ao cargo vago da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana.

Decisão: Homologado, à unanimidade.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

Processo Administrativo nº 068/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 068/12 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, de entrância intermediária. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **Prejudicado.**

Processo Administrativo nº 069/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 069/12 – Concurso de remoção por merecimento/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, de entrância intermediária. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Prejudicado.**

Processo Administrativo nº 071/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 070/12 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruçuí, de entrância intermediária. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Prejudicado.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Procedimento de Investigação de Paternidade nº 92/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relatora: Dra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que foram esgotadas as possibilidades de localização do suposto pai da menor, não havendo outras providências a serem adotadas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

Procedimento Preparatório nº 022/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Perturbação do sossego de idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relatora: Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que foi afastada a perturbação sofrida pelo idoso reclamante. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

Procedimento Preparatório nº 059/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Permanência irregular de idoso na Vila do Ancião. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que a alegada situação irregular do idoso na Vila do Ancião foi superada, posto que o mesmo encontra-se adaptado à entidade, onde recebe a assistência necessária ao seu bem estar, conforme certidão de responsabilidade da Assistente Social do MP/PI. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

Procedimento Preparatório nº 180/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões e negligência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que não foi comprovado o teor da denúncia de violência sofrida pelo idoso. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

Procedimento Preparatório nº 029/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Impedimento de convívio familiar com deficiente mental. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que comprovou-se que a deficiente vem recebendo assistência adequada de forma continuada e sistemática, não apresentando sinais de evidente maus tratos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Procedimento Preparatório nº 077/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência física, psicológica e humilhação contra idosa por parte de seu filho. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que o representante do Ministério público adotou as medidas necessárias para garantir a integridade física e moral da idosa, cessando, assim, por conseguinte, o sofrimento que a mesma padecia. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

Procedimento Preparatório nº 204/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa na aceitação de matrícula de criança com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento tendo em vista que a reclamante, não obstante o compromisso assumido pelo estabelecimento de ensino, garantindo a matrícula do menor deficiente, nunca mais procurou o Ministério Público, nem tampouco o reclamado, dando provas evidentes de que não tem mais interesse no prosseguimento do presente. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

Encaminhamento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e os municípios de Campinas do Piauí, Floresta do Piauí e Santo Inácio, pelo Promotor de Justiça Guido de Freitas Bezerra, para análise e posterior devolução à Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí, para que o Ministério Público possa acompanhar sua execução. **O Egrégio Conselho Superior tomou ciência.**

Participaram da votação o Presidente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público e os Procuradores de Justiça Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em substituição ao Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira, que encontra-se em fruição de férias. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público